



## PROJETO DE LEI Nº 006, DE 29 DE AGOSTO 2025

DENOMINA “EDIFÍCIO MARIA CLEMENTINA DA SILVA (MARIA DE ANTÔNIO CHICÓ)”, AO PRÉDIO QUE ABRIGA O MANAIRAMA HOTEL, NESTE MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Edifício Maria Clementina da Silva (Maria de Antônio Chicó)”, o prédio que abriga o Manairama Hotel, localizado na Rua Alcindo Santos, bairro centro, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 29 de agosto de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 29 DE AGOSTO 2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 006/2025, que dá nome de “EDIFÍCIO MARIA CLEMENTINA DA SILVA (MARIA DE ANTÔNIO CHICÓ)”, ao prédio que abriga o Manairama Hotel, neste município de Ouro Branco-RN, e dá outras providências.

O presente projeto é fruto de um esforço por parte da gestão municipal em urbanizar logradouros públicos, bem como reformar e promover melhorias nos prédios públicos, como forma de atender os anseios da comunidade.

Outrossim, nomear o espaço em comento com uma homenagem a alguém que tenha contribuído para o reconhecimento do nosso povo como ordeiro, fraterno e acolhedor, traço identitário que nos acompanha historicamente.

A senhora Maria Clementina da Silva, conhecida como “Maria de Antônio Chicó” (*in memorian*), dona de casa e costureira, cidadã cuja retidão a precedeu, residiu na Avenida Manoel Correia por pelo menos 40 anos, e contribuiu de forma direta e ativa com toda a comunidade, sempre solidária e prestativa aos que ali residiam, bem como aos que a ela recorressem, a exemplo de andarilhos e pessoas carentes, que encontravam alimentação, abrigo e acolhida em sua residência.

Matriarca de uma grande família de nossa comunidade, deixou um grande legado para filhos, netos, bisnetos e tataranetos, e demais familiares. Exemplo de mulher de fé e honra, reconhecida por sua história. Ajudou a comunidade carente voluntariamente.

Deste modo, por todo o exposto, solicitamos a esta egrégia Casa Legislativa que aprove o presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 29 de agosto de 2025.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal